



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

NOMEAR MEBRO DA PROCURADORIA DAS COMISSÕES DISCIPLINARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de julgar os casos de indisciplina que possam ocorrer nas diversas competições que serão realizadas no presente ano pela Federação Amazonense de Futebol - FAF;

CONSIDERANDO, o que estabelece o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor ordenar e organizar os trabalhos da Procuradoria de Justiça Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESOLVE

- a. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Procuradora de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, junto às comissões disciplinares deste Tribunal:

Dra. Rayane Batista Pinheiro - OAB/AM12.359

1. **REVOGADAS** as disposições em contrário.
2. **PUBLIQUE-SE** e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Manaus (AM), 11 de Setembro de 2017.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

João Carlos Bezerra da Silva
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor

Wagner Ricardo Ferreira Penha
WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
Auditor

Jayme Pereira Junior
JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor

Ramon da Silva Caggy
RAMON DA SILVA CAGGY
Auditor

Delias Tupinamba Vieira Alves
DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

Alex FERNANDES MINORI
ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

Edson da Silva Massulo
EDSON DA SILVA MASSULO
Procurador Geral